



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 261/2024
De 10 de abril de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Laura de Olivera Anschau em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Laura de Oliveira Anschau, CPF nº042.XXX.XXX-18 para exercer as funções de Professor de Anos Iniciais vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2024

Registre-se e publique-se


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício